



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENTRE RIOS DO OESTE - PR

Rua: Tocantins, nº 600

Fone: (045) 3257-1268

RESOLUÇÃO Nº 42/2025

SÚMULA: *Torna Público a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº 3.477 de 16 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 04 de novembro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, definida para estar à frente deste Conselho pelo período de um ano, sendo:

- Presidente: Gleise Graciele Oliveira de Souza Klering – Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Entre Rios.

- Vice-Presidente: Sandra Daniele Schmitz Galli – Representante da Secretaria de Administração e Finanças.

- 1ª Secretária: Adriana dos Santos Smaniotto – Representante dos Usuários da Política da Criança e do Adolescente – Representantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

- 2ª Secretária: Fabiana Aparecida Bancki – Representante da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 04 de novembro de 2025.


Gleise Graciele Oliveira de Souza Klering
Presidente CMDCA